# DECRETO Nº1.910, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Distrito de Estrela da Barra.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

Considerando, o dia 08 de dezembro aniversário do Distrito de Estrela da Barra;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 08 de dezembro de 2015, nas Repartições Públicas Municipais do Distrito de Estrela da Barra.

**§ 1º** - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

**§ 2º** - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I